

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Crítérios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	Edital n. 142/2015 157ª Sessão Ordinária	Edital n. 320/2022 Merecimento
Promotoria de Justiça de Goiatins	Edital n. 289/2019 208ª Sessão Ordinária	Edital n. 321/2022 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Itacajá	Edital n. 292/2019 208ª Sessão Ordinária	Edital n. 322/2022 Merecimento
Promotoria de Justiça de Araguacema	Edital n. 319/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 323/2022 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Pium	Edital n. 324/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 324/2022 Merecimento
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	Edital n. 328/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 325/2022 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Figueirópolis	Edital n. 329/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 326/2022 Merecimento
Promotoria de Justiça de Novo Acordo	Edital n. 375/2022 233ª Sessão Ordinária	Edital n. 327/2022 Antiguidade

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 238ª Sessão Ordinária, realizada em 2/8/2022 definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital n. 319/2022 - Promotoria de Justiça de Novo Acordo), teve como critério a Antiguidade.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO